



L E I Nº 998/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

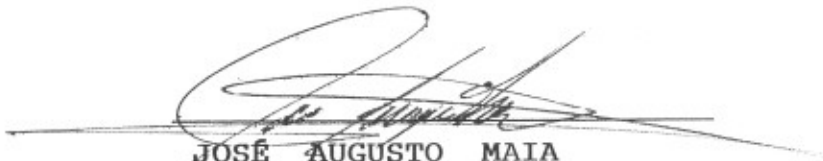
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada RUA WELLINGTON MONTEIRO DE ARAUJO a Rua Projetada Nº 02, no Loteamento Rio Verde.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 1994

  
JOSÉ AUGUSTO MAIA  
Prefeito em Exercício